MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES**
SECRETARIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 30 / 2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Bento Gonçalves-RS, 11 de novembro de 2026.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho realizada em 04/11/2026, e os autos do Processo nº 23360.000945/2022-51, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Viticultura e Enologia Integrado ao Ensino Médio, do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS, que passa a vigorar a partir do 1º semestre de 2027 para estudantes ingressantes:

Denominação do Curso: Técnico em Viticultura e Enologia

Forma de oferta: Integrado ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico(a) em Viticultura e Enologia

Local de Oferta: IFRS - *Campus* Bento Gonçalves

Eixo tecnológico: Produção alimentícia

Turno de funcionamento: integral - manhã e tarde

Número de vagas: 60

Periodicidade da oferta: Anual

Carga Horária Total: 3629 horas (três mil seiscentas e vinte e nove) horas

Duração da hora-aula: 50 minutos

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.728.821/00019

Tempo de Integralização: 03 anos

Tempo Máximo para Integralização: 06 anos

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES**
SECRETARIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (BENTO)

Representação Gráfica do Perfil de Formação

NÚCLEO DE BASE COMUM		**NÚCLEO PROFISSIONAL**
1º ano	2º ano	3º ano
Educação Física I	Educação Física II	Educação Física III
Língua Portuguesa e Literatura I	Língua Portuguesa e Literatura II	Língua Portuguesa e Literatura III
Matemática I	Matemática II	Matemática III
Física I	Física II	Física III
História I	História II	História III
Geografia I	Geografia II	Geografia III
Filosofia	Língua Inglesa I	Língua Inglesa II
Língua Espanhola I	Língua Espanhola II	Filosofia e Ética Profissional
Sociologia I	Sociologia II	Sociologia III
Biologia I	Biologia II	Biologia III
Artes	Química II	Química III
Enologia I	Enologia II	Enologia III
Viticultura I	Viticultura II	Viticultura III
Cultura Digital e Metodologia da Pesquisa	Enoturismo	Gestão e Empreendedorismo
Química e Técnicas Laboratoriais	Análises Químico-Enológicas e Microbiológicas	Derivados da Uva e Vinho
		Estágio Curricular Obrigatório

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
***CAMPUS* BENTO GONÇALVES**
SECRETARIA DO CONSELHO DO *CAMPUS* (BENTO)

Matriz curricular

Ano	Componente curricular	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos semanais
	Núcleo de base comum			
PRIMEIRO ANO	Educação Física I	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura I	100	120	3
	Matemática I	100	120	3
	Física I	66	80	2
	História I	66	80	2
	Geografia I	66	80	2
	Filosofia	66	80	2
	Língua Espanhola I	66	80	2
	Sociologia I	66	80	2
	Biologia I	66	80	2
	Artes	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Enologia I	66	80	2
	Viticultura I	100	120	3
	Cultura Digital e Metodologia da Pesquisa	100	120	3
	Química e Técnicas Laboratoriais	100	120	3
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 1º ANO		**1160**	**1400**	**35**

	Núcleo de base comum	Horas-relógio	Horas-aula	Períodos semanais
SEGUNDO ANO	Educação Física II	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura II	100	120	3
	Matemática II	100	120	3
	Física II	66	80	2
	Biologia II	66	80	2
	História II	66	80	2
	Geografia II	66	80	2
	Língua Inglesa I	66	80	2
	Língua Espanhola II	66	80	2
	Sociologia II	66	80	2
	Química II	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Análises Químico-Enológicas e			

	Microbiológicas	100	120	3
	Enologia II	100	120	3
	Viticultura II	133	160	4
	Enoturismo	33	40	1
TOTAL DE CARGA-HORÁRIA DO 2º ANO		**1160**	**1400**	**35**

	Núcleo de base comum	**Horas-relógio**	**Horas-aula**	**Períodos semanais**
TERCEIRO ANO	Educação Física III	66	80	2
	Língua Portuguesa e Literatura III	100	120	3
	Matemática III	100	120	3
	Física III	66	80	2
	Biologia III	66	80	2
	História III	66	80	2
	Geografia III	66	80	2
	Química III	66	80	2
	Sociologia III	66	80	2
	Língua Inglesa II	66	80	2
	Núcleo profissional			
	Enologia III	100	120	3
	Viticultura III	133	160	4
	Derivados da Uva e Vinho	66	80	2
	Filosofia e Ética Profissional	66	80	2
	Gestão e Empreendedorismo	66	80	2
	Estágio Curricular Obrigatório	150		
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO 3º ANO /SEMESTRE		**1309**	**1400**	**35**
TOTAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO		**3629**	**4200**	**105**

Quadro síntese da Matriz curricular:

Síntese da Matriz Curricular			
		Horas-relógio	**Horas-aula**
1º ANO	Núcleo de base comum	794	960
	Núcleo profissional	366	440
Carga horária total:		**1160**	**1400**
2º ANO	Núcleo de base comum	794	960
	Núcleo profissional	366	440
Carga horária total:		**1160**	**1400**
3º ANO	Núcleo de base comum	728	880
	Núcleo profissional	581	520
Carga horária total:		**1309**	**1400**
Carga horária total Núcleo de Base Comum		**2316**	**2800**
Carga horária total Núcleo Profissional		**2313**	**1400**
TOTAL GERAL DO CURSO:		**3629**	**4200**

Art. 2º Os estudantes em curso seguirão com a estrutura aprovada pela Resolução nº 17/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ANDRÉIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
Presidente Substituta do Conselho de *Campus*

Emitido em 11/11/2026

RESOLUÇÃO Nº Resolução/2026 - SCC-BGO (11.01.02.14)
(Nº do Documento: 30)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/11/2026 15:18)
ANDREIA REGINA MALLMANN CARNEIRO
DIRETOR
IFRS / CB-BGO (11.01.02)
Matrícula: ###058#3

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **30**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/11/2026** e o código de verificação: **d5ba8c3299**